

White Paper



Niobium Coin
NBC

BOMESP (Bolsa de Moedas Virtuais Empresariais de São Paulo)

Por: Equipe NIOBIUM Foundation – NBC

I.	INTRODUÇÃO
II.	NIOBIUM – NBC.....
III.	O QUE É A BOMESP?.....
IV.	VANTAGENS.....
V.	TECNOLOGIAS DAS PLATAFORMAS.....
	(i) Quanto ao NIOBIUM NBC.....
	(ii) Quanto à BOMESP.....
VI.	CATEGORIAS DOS TOKENS/MOEDAS DA BOMESP – COLORFULL COINS.....
	(i) Green Coins.....
	(ii) Blue Coins.....
	(iii) Gold Coins.....
VII.	SERVIÇOS DA BOMESP E SEUS PREÇOS.....
VIII.	A MOEDA VIRTUAL DA BOMESP.....
	(i) Relatório de dividendos.....
	(ii) Distribuição do lucro.....
IX.	INVESTIMENTO EM ATMs
X.	O ICO DA MOEDA VIRTUAL DA BOMESP – NIOBIUM COIN.....
	(i) Token Details.....
	(ii) Stage1: Pre-presale Details.....
	(iii) Stage2: Pre-sale Details.....
	(iv) Stage3: Crowd-sale Details.....
	(v) ICO Pricing Slabs:.....
	(vi) Team Bonus Allocation over NBC:.....
XI.	O ROADMAP DA BOMESP E NIOBIUM.....
XII.	LEGISLAÇÃO E MERCADO REGULATÓRIO.....
	(i) O entendimento do Banco Central do Brasil.....
	(ii) O entendimento da Receita Federal do Brasil.....
	(iii) O entendimento da Comissão de Valores Mobiliários.....
XIII.	CONCLUSÃO
XIV.	REFERÊNCIAS.....

Esta Initial Cryptocurrency Offering (Oferta Inicial de Criptomoeda) - ICO, não é uma oferta de valores mobiliários ou um esquema de investimento coletivo, nem exige registro ou aprovação da Autoridade Monetária de Cingapura, bem como não se caracteriza como título ou valor mobiliário, nos termos da legislação brasileira, prescindindo de registro na Comissão de Valores Mobiliários, e nos termos das normas internacionais financeiras. Para o mercado Chinês, todas as ICOs estão temporariamente suspensas, devendo os residentes da China seguirem a regulamentação de seu país. Para os países como os EUA e demais que seguem a legislação daquele país, deverão obedecer às regras regulatórias impostas. Recomenda-se aos contribuintes que leiam atentamente este documento e realizem a devida avaliação. Este White Paper foi desenvolvido com a colaboração de nossos assessores de mercado financeiro e dos nossos consultores jurídicos.

INTRODUÇÃO

O mercado mundial de moedas digitais está em ebulição. Em 2009 foi criada a “Bitcoin”, moeda baseada na criptografia desenvolvida pelo MIT (SHA256), cuja existência só foi possível mediante a criação concomitante do “BlockChain”, que foi primeiramente definido no código fonte original do Bitcoin. Portanto, o Bitcoin estão intimamente ligado no que diz respeito ao surgimento do BlockChain.

A definição original foi criada em 2008 com a publicação do artigo "Bitcoin: A Peer-to-Peer Electronic Cash System", publicado por Satoshi Nakamoto (cuja real identidade foi recentemente revelada pelo empresário australiano Craig Wright, que se identificou como sendo Satoshi Nakamoto) Apesar das provas técnicas de sua identidade nas primeiras transações de Bitcoin no BlockChain ainda há controvérsias sobre isto.

Em 2009 o código foi lançado como código aberto.

Assim, em 2009 começava a rede do Bitcoin quando foram minerados os primeiros Bitcoins e transacionados no BlockChain.

As criptomoedas formaram a base tecnológica do BlockChain, tendo recebido o interesse de bancos, empresas e organizações governamentais.

Desde então, modificações têm sido feitas a partir da versão original e novas aplicações atreladas ao BlockChain.

Em 2014, surge o termo "BlockChain 2.0" usado para descrever um novo projeto de banco de dados distribuído do BlockChain.

Em 2015, o jornal The Economist¹ descreveu uma das implementações da segunda geração do BlockChain, o Ethereum², como "uma linguagem de programação que permite usuários escreverem contratos inteligentes (*Smart Contracts*) mais sofisticados [...]". Tal descoberta permitiria a formação de "organizações autônomas descentralizadas" (DAO)³, companhias virtuais baseadas apenas em um conjunto de regras provenientes desta nova geração do BlockChain.

Em 2015, o mercado financeiro previu montante de um bilhão de dólares em investimento em tecnologia ligada ao BlockChain, segundo pesquisa do jornal CCN⁴.

Atualmente existem mais de 1200 moedas digitais sendo negociadas em diferentes plataformas no mundo. O site CoinMarketCap.com⁵, que faz o ranking de negociação de tais moedas, indica que o *MarketCap* de todas as moedas juntas em breve ultrapassará a casa dos USD 200 bilhões.

Na revolução do BlockChain, cujas moedas virtuais têm sido lançadas constantemente, verifica-se que estas não estão ligadas às corporações que têm por base a produção, o serviço e a propriedade ou qualquer outro tipo de ativo.

Todas as moedas buscam se colocar no mercado, mas sem qualquer lastro, apesar de buscarem novas tecnologias, como é o caso do Ethereum.

O Ethereum, por sua vez, traz a maior das transformações no BlockChain, possibilitando os *Smart Contracts*, conforme já mencionado, através de Organizações Autônomas Descentralizadas, o que é perfeito para agilizar as cadeias produtivas das empresas.

1 <https://www.economist.com/news/briefing/21677228-technology-behind-bitcoin-lets-people-who-do-not-know-or-trust-each-other-build-dependable>

2 <https://coinmarketcap.com/currencies/ethereum/>

3 [https://en.wikipedia.org/wiki/The_DAO_\(organization\)](https://en.wikipedia.org/wiki/The_DAO_(organization))

4 <http://money.cnn.com/2015/11/02/technology/bitcoin-1-billion-invested/index.html>

5 <https://coinmarketcap.com/currencies/views/all/>

Com a plataforma Ethereum, a internet que foi a revolução da informação nas últimas quatro décadas, com o e-mail, a World Wide Web, as pontocom, as mídias sociais, a internet móvel, o Big Data (indústria de grande banco de dados”) entre outras inovações, passou-se a ter um novo conceito para a internet: a “internet de valor”.

Com a plataforma Ethereum, tudo a que se pode atribuir valor poderá ser enviado pela internet via BlockChain, como dinheiro, créditos, títulos de propriedades de imóveis, votos, ações, ou seja, qualquer tipo de ativos. Esta é a Revolução do BlockChain, conforme defendem Don Tapscott e Alex Tapscott na obra “BlockChain Revolution - Como a tecnologia por trás do Bitcoin está mudando o dinheiro, os negócios e o mundo”.⁶

Diante do desenvolvimento da tecnologia Ethereum para o BlockChain, chegou-se à maior viabilidade para implementação da BOLSA DE MOEDAS VIRTUAIS EMPRESARIAIS DE SÃO PAULO – BOMESP, que será impulsionada pelo NIOBIUM - NBC.

I. NIOBIUM – NBC

NIOBIUM é uma criptomoeda ou token criada na plataforma Ethereum para impulsionar todos os serviços que serão prestados na plataforma da BOLSA DE MOEDAS VIRTUAIS EMPRESARIAIS DE SÃO PAULO - BOMESP.

A valorização do NIOBIUM será regida pela lei da oferta e procura. Seu lançamento seguirá as regras de mercado conhecidos como ICO (Initial Cryptocurrency Offering).

As inovações que o NIOBIUM traz, em virtude da utilização dos *Smart Contracts*⁷ da plataforma Ethereum, são (i) a possibilidade de distribuição automática, no recebimento de Bitcoins ou Ethers, cuja criação das NIOBIUMs Coins somente poderá ocorrer no período de seu ICO, mediante o recebimento de Ethers pelo *Smart Contract Crowdsale*. O

6 TAPSCOTT, Don - “BlockChain Revolution - Como a tecnologia por trás do Bitcoin está mudando o dinheiro, os negócios e o mundo” / Don Tapscott, Alex Tapscott, São Paulo, SENAI-SP Editora, 2016.

7 https://en.wikipedia.org/wiki/Ethereum#Smart_contracts

que isto significa? Cada NIOBIUM somente será criado se alguém pagar por ele, ou seja, serão criados com base no pagamento e não aleatoriamente. Ao final de seu ICO, nenhum NIOBIUM poderá ser mais criado; e (ii) NIOBIUMs serão a moeda “combustível” da plataforma BOMESP. Todos que movimentarem a compra e venda de moedas virtuais ou comprarem qualquer serviço na BOMESP, deverão fazê-lo com a utilização de NIOBIUMs.

II. O QUE É A BOMESP?

Pequenas, média e grandes empresas têm total necessidade de financiamento de seus projetos e são totalmente dependentes dos Bancos e em último caso, dos Mercados de Capitais sendo seu principal exemplo as bolsas de valores, que disponibilizam sistemas eletrônicos de custódia, registro de operações e liquidação financeira no mercado de títulos públicos e privados através de uma Central de Custódia.

A BOMESP – que não se caracteriza ou se confunde com uma bolsa de valores prevista na legislação brasileira – vem para mudar o conceito de IPO (Initial Public Offering)⁸, ou Oferta Pública Inicial em português, cujo ato é a oferta pública inicial de ações, ou seja, o momento em que a empresa abre seu capital e passa a ser listada na Bolsa de Valores. Na BOMESP as empresas poderão lançar seus próprios ativos, conhecidos como tokens, assets, ou ainda moedas virtuais, trocando-os por NIOBIUMs. Para esses casos, serão utilizados os já conhecidos ICOs (Initial Cryptocurrency Offering), em uma plataforma para as negociações de moedas que forem atreladas às empresas como a produção, os serviços, o patrimônio/ativos e que possam ser garantidos ou lastreados pela sua credibilidade e reputação no mercado empresarial. Assim será a BOMESP.

III. VANTAGENS

- **Eliminação de troca por intermediário e falta de confiança**

Duas partes são capazes de fazer uma troca sem a supervisão ou intermediação de uma terceira parte, reduzindo fortemente ou até eliminando o risco de contraparte.

- **Empoderamento dos usuários**

Usuários estarão no controle de todas as suas informações e transações.

- **Alta qualidade de dados**

Os dados da BlockChain são completos, consistentes, datados, precisos e amplamente disponíveis.

- **Durabilidade, confiabilidade e longevidade**

Devido às redes serem descentralizadas, a BlockChain não tem um ponto central de falha e é mais resistente a ataques maliciosos.

- **Integridade de processo**

Usuários podem confiar que suas transações serão executadas exatamente como o protocolo determina, removendo a necessidade de uma terceira parte.

- **Transparência e imutabilidade**

Mudanças públicas no BlockChain são visíveis publicamente por todas as partes, criando transparência, e todas as transações são imutáveis, isto é, elas não podem ser alteradas ou deletadas.

- **Simplificação de ecossistema**

Com todas as transações sendo adicionadas a um único livro-razão público reduz-se a desordem e complicações geradas por múltiplos livros-razões.

- **Transações mais rápidas**

Transações interbancárias podem levar dias para serem compensadas e terem acordo final, especialmente fora do horário comercial. Transações com BlockChain podem reduzir o tempo

de transações para minutos e são processadas 24 horas por dia e 7 dias por semana.

- **Menor custo por transação**

Eliminando o intermédio de terceiros e despesas gerais para troca de bens, o Blockchain tem o potencial de reduzir significativamente taxas de transações.

- **Digital**

Praticamente qualquer documento ou bem pode ser expressado em forma de código e encapsulado ou referenciado por uma entrada do livro-razão, o que significa que a tecnologia Blockchain tem aplicações muito amplas, a maioria ainda não pensada e muito menos implementada.

V. TECNOLOGIAS DAS PLATAFORMAS

(i) Quanto ao NIOBIUM NBC

O NIOBIUM foi criado na plataforma do Ethereum. Por que o Ethereum?

Ethereum é uma tecnologia de código aberto para *Smart Contracts* construída no Blockchain

Os *Smart Contracts* ou contratos inteligentes oferecem vários benefícios, sendo os principais listados abaixo:

1. Os *Smart Contracts* são completamente autônomos e não requerem qualquer intervenção humana;
2. São implementados usando uma linguagem de programação conhecida como *Solidity*, similar à *JavaScript*, portanto, são consistentes;
3. Os *Smart Contracts bem estruturados* são extremamente resistentes a ataques maliciosos ou a adulterações externas;

(ii) Quanto à BOMESP

A tecnologia da BOMESP está voltada para suportar as transações com a máxima segurança institucional.

A BOMESP será otimizável para negociações institucionais, profissionais e voltadas para o consumidor. Os recursos corporativos incluem:

- Produção de cerca de um milhão de transações por segundo;
- Mais de 20 tipos de ordens avançadas - incluindo Iceberg, Post Only, OCO e ordens de rastreamento;
- Roteamento de ordens avançadas, gerenciamento do ciclo de vida do pedido e configurações de risco de mercado;
- Auditada por auditorias de segurança de terceiros independentes;
- Conectividade escalável e extensível que permite integrações compatíveis com plataformas e serviços atuais e de próxima geração;
- Integração avançada e flexível com os serviços de bancos como pagamentos, liquidação, autenticação, KYC / AML, dados de mercado etc;
- Comportará mais de 200 moedas nacionais;
- A plataforma BOMESP comportará todos os tipos de ativos digitais que poderão ser transacionados com paridade ao Bitcoin, Ethereum, Ripple e principalmente ao NIOBIUM entre outras moedas digitais.

VI. CATEGORIAS DOS TOKENS/MOEDAS DA BOMESP – COLORFULL COINS(SUAEMPRESA COIN)

(i) Green Coins

As Green Coins serão negociadas na plataforma BOMESP como moedas solidárias. Serão lançadas através de seus respectivos ICOs somente por associações sem fins

lucrativos que tenham características de benemerência para com a sociedade, como a saúde, educação, filantropia, bem como a cultura, ecologia, patrimônio histórico, o trabalho, microcrédito entre outros objetivos das sociedades civil pública organizada.

Atualmente leis de incentivo fiscal concedem benefícios para as associações que recebem doações. No entanto, as doações muitas vezes não trazem quaisquer benefícios aos seus doadores. As Green Coins vêm para revolucionar a forma de pensar sobre as doações das entidades beneficentes, com benefícios para toda a sociedade.

Como exemplo, no Brasil as entidades beneficentes podem aprovar projetos voltados para as crianças e o adolescente perante o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FUNCAD, cujos doadores podem deduzir até 6% sobre o Imposto de Renda devido ao ano. As entidades beneficentes poderão criar suas próprias Green Coins e oferecer aos seus doadores e colaboradores, moedas que poderão ser utilizadas no mercado local, como Restaurantes, Supermercados, Shows, Cinemas e até Serviços de qualquer natureza, além de poderem deduzir os valores no Imposto de Renda. Ou seja, toda a sociedade poderá sair ganhando com causas nobres, melhorando a vida de milhares e até milhões de pessoas envolvidas nos projetos sociais.

(ii) Blue Coins

As Blue Coins serão moedas criadas por empresas que pretendem se financiar no mercado, com a promessa de remunerar essas moedas em determinado tempo estipulado nos ICOs. Quem adquirir tais moedas terá a certeza da remuneração no período, ganhando com os

juros e bonificações, dependendo de caso a caso, determinado nos *White Papers* de cada Blue Coin.

As Blue Coins podem ser, em tese, comparadas às debêntures, que são títulos de crédito representativos de empréstimo que uma companhia faz junto a terceiros, passíveis de emissão no mercado de valores mobiliários, e que asseguram a seus detentores direito contra a emissora, nas condições constantes da escritura de emissão.

A grande vantagem das Blue Coins sobre as debêntures é quanto ao seu rápido procedimento de emissão e custo baixo para as empresas, bem como toda a segurança garantida pelo BlockChain, através de liquidez, baixo custo de transação, e possibilidade de troca entre terceiros pelo fato de ser uma moeda digital *peer-to-peer*.

(iii) Gold Coins

As Gold Coins são a maior tendência da atualidade, através da "tokenização" de ativos de empresas, a BOMESP pretende revolucionar o mercado de ativos existentes. Empresas poderão emitir suas próprias moedas, mas, mais do que isto, poderão imprimir regras às suas moedas através dos *Smart Contracts* para proporcionar maior atratividade aos seus investidores.

Quando uma empresa faz um IPO, ela abre seu capital ao mercado, capitalizando-se com a promessa de pagar dividendos dentro de um certo período de tempo e através de um sistema complexo oferecido pelas instituições financeiras e de cara manutenção, com computadores criados na década de 70, como são os *mainframes*. Com os ICOs as empresas poderão emitir suas próprias moedas no BlockChain (SUAEMPRESA COIN) e imprimir suas próprias regras, como é o caso da NIOBIUM COIN.

As possibilidades são inúmeras, uma vez que as *Colorfull Coins* poderão ser criadas na plataforma da BOMESP, mediante a codificação dos *Smart Contracts* e serem associados a um imenso número de possíveis usos, como bilhetes de jogo, seguros, cartões de presente, descontos em lojas, poder de votação em assembleias e muito mais.

VII. SERVIÇOS DA BOMESP E SEUS PREÇOS

A BOMESP será uma plataforma para a negociação, intermediação e compra e venda das *Colorfull Coins*.

A BOMESP tem o objetivo de trazer para a realidade empresarial os ICOs, possibilitando a todos os níveis da sociedade o acesso às novas tecnologias do BlockChain. Acesso simplificado para as empresas representativas do primeiro setor, empresas lucrativas, associações sem fins lucrativos do terceiro setor e para os Governos de Estado representativos do segundo setor da sociedade civil.

A BOMESP trará facilidade para seus usuários no manuseio das Green Coins e das Blue Coins, bem como condições aos investidores mais experientes para operar as Gold Coins em uma plataforma de alta tecnologia em tempo real com paridade às moedas virtuais líderes como é o caso do Bitcoin, Ethereum, Ripple e do próprio NIOBIUM.

Os principais serviços prestados pela BOMESP serão remunerados em NIOBIUMs, o que garantirá a utilização da moeda em sua plataforma.

VIII. A MOEDA VIRTUAL DA BOMESP

A NIOBIUM COIN será a moeda combustível da plataforma BOMESP, o que proporcionará a sua máxima valorização.

IX. INVESTIMENTO EM CAIXAS ELETRÔNICOS - ATMs

Após o perfeito funcionamento da BOMESP e circulação da NIOBIUM, um dos principais planos da BOMESP é o investimento em caixas eletrônicos (ATMs) para Bitcoins, Ethereuns e NIOBIUNS, o que possibilitará a disponibilização dessas moedas, bem como das Colorfull Coins (SUAEMPRESA COIN), nos principais pontos comerciais do mundo.

Atualmente existem centenas de ATMs em funcionamento pelo mundo todo conforme informações da coinatmradar.com.⁹

Este será um dos pontos mais altos da BOMESP quanto às transações das Colorfull Coins, uma vez que os caixas eletrônicos para moedas virtuais propiciarão liquidez imediata aos seus portadores.

Os caixas eletrônicos de Bitcoins são comuns pelo mundo e já existem ATMs híbridos de Ethereum e Bitcoin oferecendo seus serviços para a comunidade Ethereum, inclusive o NIOBIUM, que busca converter a moeda fiduciária local - FIAT, diretamente para Ethereum ou vice-versa.

Enquanto os caixas eletrônicos de Bitcoin tradicionais são projetados para converter a moeda fiduciária em Bitcoins digitais, o ATM Ethereum poderá fazer isso e muito mais. Além de atuar estritamente como um caixa eletrônico para sacar e depositar dinheiro, os usos futuros do ATM Ethereum incluem a capacidade de interagir com contratos inteligentes e outros itens programáveis na cadeia de blocos Ethereum, como até poder votar em uma resolução de uma organização autônoma descentralizada, como é o caso da NIOBIUM, que terá o poder de trazer para sua comunidade todos que possuem a NIOBIUM.

X. A ICO DA MOEDA VIRTUAL DA BOMESP – NIOBIUM COIN

Token Details

Token Compliance:	ERC20
Token Name:	NIOBIUM
Token Symbol:	NBC
Token Decimals:	18
Token Initial Quantity:	0 (Will be minted at the time of contribution)

9

<https://coinatmradar.com/>

Token Mintable: Not mintable post ICO closure.
 Token Transferrable: Not transferrable till ICO closure.
 Token ENS: niobiumcoin.eth

Stage1: Pre-presale Details

Amount to be raised in pre-presale: 500 ETH
 Price: 1 ETH = 600 NBC
 Pending will be filled in Crowdsale: Yes

Stage2: Pre-sale Details

Any Pre-sale: Yes
 Amount to be raised in Pre-sale (above pre-presale): 5,000 ETH
 Price: 1 ETH = 450 NBC
 Pending will be filled in Crowdsale: Yes

Stage3: Crowd-sale Details

Crowdsale Type: ETH Capped
 Max Cap: 564,000 ETH (including pre-sale&pre-presale)
 Min Cap: 100 ETH
 Cryptocurrency involved: ETH and BTC
 Pre-sale/Crowdsale Start (Approx): 9 AM UTC, 15 Jan, 2018
 Pre-sale/Crowdsale End (Approx): 12 PM UTC, 21 Feb, 2018
 Pricing in: ETH and BTC
 Escrow: Yes (ConsenSys MultiSig Wallet, 3 Signatures)

Team Bonus Allocation over NBC:

Name (Address)	Amount (%)	Comments
Team Bonus	10.00%	Bonus for Founding members - 10 founders
Advisors	2.0%	Key people, advisors, and influencers
Reserved Coins:	50%	(ConsenSys MultiSig Wallet, 3 Signatures for using for the BOMESP platform only)

XI. O ROADMAP DA BOMESP E NIOBIUM

Nossa equipe prosseguirá com o devido cuidado para minimizar a perda potencial de ativos. Uma vez que os *Smart Contracts* sejam implantados no Ethereum BlockChain como código imutável, é particularmente crucial que todo o procedimento seja rígido e facilmente atualizável para lidar com possíveis erros. Como parte do processo de desenvolvimento, contamos com profissionais independentes e auditoria de software para todos os *Smart Contracts*, além do nosso *pipeline* de verificação interna. Esta rotina de teste abrangente tem um prazo de execução que é refletido no cronograma de lançamento previsto. Os recursos do NIOBIUM serão lançados na seguinte ordem:

Desenvolvimento do Projeto 25.6.2017 a 31.7.2017

Desenvolvimento dos códigos para o projeto 1.8.2017 a 1.9.2017

Ajuste atualizado 28.8.2017 a 31.8.2017

Pre-presale 20.11.2017 a 30.11.2017

Liberação do app ImToken Wallet 1.9.2017 a 3.9.2017

Plano de negócios de vendas 6.9.2017 a 11.9.2017

Plano liberado 15.9.2017

Plataforma central do NBC 11.9.2017 a 29.9.2017

Auditoria de Testes + Revisões 20.9.2017 a 29.9.2017

* Lançamento do Marketplace 1.10.2017

Pre-sale 01.12.2017 a 31.12.2017

Crowdsale 15.01.2018 a 21.02.2018

Desenvolvimento da BOMESP plataforma 16.11.2017 a 16.11.2018

Parcerias com os ATMs por todo o Mundo 1.6.2018 a 31.12.2018

Implementação de ATMs em locais comerciais estratégicos 1.12.2018 a 1.1.2020

XI. LEGISLAÇÃO E MERCADO REGULATÓRIO BRASILEIRO

(i) O entendimento do Banco Central do Brasil

O NIOBIUM como qualquer outra criptomoeda é reconhecida no Brasil como um ativo não financeiro. O Banco Central do Brasil¹⁰ (BANCEN) em Comunicado nº 25.306, de 19 de fevereiro de 2014 esclareceu sobre os riscos decorrentes da aquisição das chamadas "moedas virtuais" ou "moedas criptografadas" e da realização de transações com elas. O importante desse comunicado foi o entendimento do BACEN quanto à não consideração das criptomoedas como ativos "financeiros", apenas como ativos, e que não tem qualquer intenção de interferir no mercado.

O Projeto de Lei nº 2303/2015, de autoria do Deputado Federal Áureo Lídio Moreira Ribeiro, trata da regulamentação das moedas digitais. Em audiência pública da Comissão Especial da Câmara dos Deputados¹¹ destinada a discutir a regulamentação das moedas digitais, realizada em 30 de agosto de 2017, o consultor do departamento de regulação do sistema financeiro do Banco Central do Brasil, Mardilson Fernandes Queiroz, afirmou categoricamente que a instituição é contra a proposta dos deputados de incluir as moedas digitais dentro do escopo de arranjos de pagamentos definido pela Lei 12.865/2013. Queiroz replicou: "vamos regular um token digital? Vocês querem matar a inovação? [Se, sim,] então vamos regular". De acordo com Queiroz, o Banco Central "não reconhece como moeda as chamadas moedas virtuais". Em sua explanação, ele afirmou que o banco não encontrou elos nas dimensões jurídica e econômica que pudessem caracterizá-las como moeda.

Evidentemente que não se pode caracterizar as moedas digitais como ativos financeiros. São ativos da mesma forma como as joias, imóveis, veículos entre outros, e, assim, devem ser tratados. Queiroz ainda complementou na audiência pública: "Na dimensão jurídica, não tem o condão de ser moeda de curso forçado, nem lastro na moeda soberana,

10 <https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N=114009277>

11 <https://www.criptomoedasfacil.com/banco-central-e-contra-regulacao-do-bitcoin/>

que é o real. Na dimensão econômica, ela pode até ter reserva de valor, mas podemos citar vários ativos que também podem ter, como uma casa ou apartamento. Como meio de pagamento, já restringe bastante os ativos possíveis de serem aceitos dentro de uma sociedade para ser utilizadas como meio de troca. Elas também não preenchem a função de unidade de conta” explicou o representante.

O entendimento do BACEN vem ao encontro dos entendimentos ao redor mundo no sentido das autoridades públicas não interferirem no desenvolvimento de novas tecnologias como é o caso da NIOBIUM e da BOMESP dentro do BlockChain.

(ii) O entendimento da Receita Federal do Brasil

A Receita Federal do Brasil tem o mesmo entendimento que a do BACEN, ou seja, entende que as criptomoedas são ativos NÃO financeiros e, por sua vez, a valorização no momento da sua alienação está sujeita ao pagamento do Imposto de Renda do ganho de capital conforme a Lei 8.981, de 20 de janeiro de 1995, alterada pela Lei 13.259 de 16 de março de 2016, que alterou as alíquotas de 15% a 22,5% de forma progressiva. Dessa forma, o NIOBIUM como todas as demais moedas digitais devem ser tratadas como ativos (porém não financeiros) e estão sujeitas às normas do ganho de capital no momento da sua alienação.

(iii) O entendimento da Comissão de Valores Mobiliários

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem como objetivo fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.

Recentemente, a CVM divulgou “comunicado ao mercado” alertando aos investidores que ICOs podem, eventualmente, caracterizar ofertas públicas de valores mobiliários, sempre que os contratos ofertados se

assemelhem à caracterização legal dos valores mobiliários constante da Lei 6385/76.

No entanto, no presente caso não há a caracterização, uma vez que não está sendo feita uma oferta de investimento, mas sim uma proposta de troca de BITCOINs e ETHEREUMs por NIOBIUMs, hipótese em que não há afetação ou risco do Sistema Financeiro Nacional.

Inclusive porquê, nessa oferta, não há oferecimento de participação, de parceria ou de remuneração.

Apesar do entendimento da equipe legal da NIOBIUM/BOMESP que as normas da CVM não se aplicam aos ICOs nem mesmo à BOMESP, como forma de prevenção pela falta de regulamentação no Brasil e pelas diversas interpretações que possam surgir, a BOMESP irá seguir as regras determinadas pela IN 588/2017 da CVM, que tratam os Crowdfundings¹² no Brasil no caso estritamente de ICOs das *startups*.

As atividades da BOMESP seguirão todas as regras de *compliance* para evitar todo e qualquer tipo de lavagem de dinheiro, bem como para garantir que sua plataforma está de acordo com as normas internacionais.

XII. CONCLUSÃO

A existência da tecnologia Ethereum para o BlockChain viabilizou a criação da BOLSA DE MOEDAS VIRTUAIS EMPRESARIAIS DE SÃO PAULO – BOMESP, impulsionada pelo NIOBIUM - NBC. As inovações que o NIOBIUM traz, em virtude da utilização dos *smart contracts* da plataforma Ethereum, são inúmeras como descrito neste White Paper, destacando-se o fato de que cada NIOBIUM somente será criado se alguém pagar por ele, ou seja, serão criados com base no pagamento e não aleatoriamente.

A BOMESP vem para revolucionar os ICOs no mundo todo, abrindo um campo nunca imaginado pelas pequenas, média e grandes empresas, cuja necessidade de financiamento de seus projetos são totalmente dependentes dos Bancos e dos Mercados de Capitais. Na BOMESP as empresas poderão lançar seus próprios ativos, conhecidos como tokens, assets ou ainda como moedas virtuais, oferecidos em uma plataforma para as negociações de moedas atreladas na produção, nos serviços, no patrimônio/ativo das empresas, e que possam ser garantidos ou lastreados pela sua credibilidade e reputação no mercado empresarial, proporcionando milhões de transações por segundo. Sejam bem vindos a Revolução do BlockChain pela BOMESP e NIOBIUM COIN.

XIII. REFERÊNCIAS

- (1) <https://www.economist.com/news/briefing/21677228-technology-behind-bitcoin-lets-people-who-do-not-know-or-trust-each-other-build-dependable>
- (2) <https://coinmarketcap.com/currencies/ethereum/>
- (3) [https://en.wikipedia.org/wiki/The_DAO_\(organization\)](https://en.wikipedia.org/wiki/The_DAO_(organization))
- (4) <http://money.cnn.com/2015/11/02/technology/bitcoin-1-billion-invested/index.html>
- (5) <https://coinmarketcap.com/currencies/views/all/>
- (6) TAPSCOTT, Don - "BlockChainRevolution - Como a tecnologia por trás do Bitcoin está mudando o dinheiro, os negócios e o mundo" / Don Tapscott, Alex Tapscott, São Paulo, SENAI-SP Editora, 2016.
- (7) https://en.wikipedia.org/wiki/Ethereum#Smart_contracts
- (8) https://en.wikipedia.org/wiki/Initial_public_offering
- (9) <https://coinatmradar.com/>
- (10) <https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N=114009277>
- (11) <https://www.criptomoedasfacil.com/banco-central-e-contra-regulacao-do-bitcoin/>
- (12) <http://www.cvm.gov.br/noticias/arquivos/2017/20170713-2.html>